



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

Número Processo: 0001585-25.2019.8.01.0000
Interessado: @interessados_virgula_espaco@
Assunto:

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Trata-se de procedimento de contratação direta de empresa concessionária exclusiva da marca TOYOTA, para a aquisição/substituição de peças necessárias à manutenção do referido veículo durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original, no termos do art. 24, XVII, da Lei 8.666/1993.

Com relação ao preço proposto, verificamos, por meio das notas fiscais juntadas e Mapa de Preços (0764894), que a empresa a ser contratada cobra o preço equivalente para todos que desejarem contrata-la para fornecimento de peças deste modelo de veículo, entendemos, portanto, suprida a justificativa de preço.

A regularidade fiscal e trabalhista da empresa consta dos autos.

Encaminho os presentes autos à DIFIC para informação da disponibilidade financeira-orçamentária no valor de R\$ 1.814,69 (mil oitocentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos).

Após à ASJUR para análise da contratação.

Rio Branco-AC, 26 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Dala Maria Castelo Nogueira, Gerente**, em 26/03/2020, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0764812** e o código CRC **16B20040**.